

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/2002 de 31 de Janeiro

DEC/DRCT/2002/3A - O despacho publicado com o n.º D/ /SREC/2002/5 no Jornal Oficial, II série, n.º 4, de 22 de Janeiro de 2002, p. 137, contém num dos seus anexos uma incorrecção, pelo que se publica de novo o referido despacho:

“**D/SREC/2002/5** - Na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/98/A, de 20 de Agosto, procedeu-se, pelo despacho D/SREAS/99/1, de 5 de Janeiro, à fixação da denominação e à atribuição de códigos aos estabelecimentos de educação e ensino público não superior. O prosseguimento do processo de reestruturação do sistema educativo levou a que o elenco de estabelecimentos então publicado se encontre desactualizado, sendo necessário proceder-se à sua revisão.

Pelo presente despacho é republicada a lista de estabelecimentos, actualizada face às alterações introduzidas e ao surgimento de novas unidades orgânicas no sistema educativo. Por forma a não dificultar os concursos para pessoal docente, mantiveram-se, tanto quanto possível os códigos em uso. Assim, em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/98/A, de 20 de Agosto, determino:

1. Até à integração do ensino artístico no ensino regular, os conservatórios regionais mantêm a actual denominação.

2. Por força da alínea c) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, o Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada passa a designar-se Infantário de Ponta Delgada.

3. Para efeitos de ordenação, os estabelecimentos de educação e ensino são listados agrupados por ilha, concelho e unidade orgânica a que pertencem.

4. A denominação e códigos dos estabelecimentos de educação e ensino não superior da Região Autónoma dos Açores são os constantes dos anexos I a IX ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

5. É revogado o despacho D/SREAS/99/1, de 5 de Janeiro.

7 de Janeiro de 2002. - O Secretário Regional da Educação Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.